



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO N° 011 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Súmula: aprovar a Transferência Voluntária Fundo a Fundo para aquisição de veículo.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a transferência Voluntária através da Programação nº4102604/2019-0001, a qual visa aquisição de um veículo, com objetivo de apoiar a qualificação e reestruturação das unidades de atendimento, que ofertam serviços de proteção social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, possibilitando a melhora das condições de atendimento e aprimoramento .

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 23 de julho de 2019.

Margarita Biondo
Presidente do CMAS